Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 003/2019 - *De autoria de Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* - Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor Claudinei Damalio.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de abril de 2019.

PATRÍCIA MAGALHÃES

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 003/2019 - *De autoria de Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* - Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor Claudinei Damalio.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável a sua aprovação.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de abril de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E FINANÇAS
25 / 03 / 19
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor **Claudinei Damalio**"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor **Claudinei Damalio,** no dia 18 (dezoito) de março de 2019, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de março de 2019.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
21 / 03 / 19
PRESIDENTE

Luís Carlos Domiciano
Presidente

Câmara Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador no período dia 18 de março de 2019, para tratamento de saúde.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de março de 2019.

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PTB

IDO | Instituto de Diagnóstico em Otorrinolaringologia

São João da Boa Vista, 18 de março de 2019.

Atestado Médico

Atesto para os devidos fins que o/a paciente (a) CLAUDINEI DAMALIO, esteve em meu consultório na data de hoje para consulta médica devendo ficar em repouso por um dia, a partir desta.

Desde já grato pela atenção dispensada.

Dr. Douglas Moretti
Otorrinolaringologista
RE: 32.343
CRM-SP: 114023

(19) 3631-3236 /dr.douglasmoretti @drmoretti idotorrino.com.br

Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 531, Vila Conrado, São João da Boa Vista - SP, Cep: 13870-250